



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 770, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede adiantamento a Eliane Nunes Mafra da Silva, no valor de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 284/2023....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Eliane Nunes Mafra da Silva, portadora do CPF: ***.060.812-**, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), no elemento de despesa 33.90.30.99.00/2001, referente aquisição de placa mãe, placa de rede e fonte do computador com tombamento 123. No valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) no elemento de despesa 33.90.39.99.00/2001, referente a serviço de troca da placa mãe, placa de rede, fonte, formatação com back-up, configuração de rede dos computadores com tombamento 125, 123, 0085 que pertencem ao patrimônio do Poder Legislativo Municipal, nos termos dos incisos I, II, VI e IX do artigo 5º da Lei nº 03 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBE BARROS ROSA
Presidente